

LEI MUNICIPAL Nº 750 / 2009

EMENTA: Denomina de Viaduto **JOÃO DE QUEIRÓZ LEITE** (Dandão Queiróz) o viaduto que liga as Ruas Adelson Queiroz a Rua Joaquim Escrivão, nesta cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Viaduto **JOÃO DE QUEIRÓZ LEITE** (Dandão Queiróz), o viaduto que liga as Ruas Adelson Queiróz a Rua Joaquim Escrivão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2009.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO